

SHA - CÂMARA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS, LETRAS E ARTES ( PÔSTER )

NOME: CRISTINA VELOSO DE CASTRO

TÍTULO: OS DIREITOS DO DEFICIENTE INTELECTUAL VISANDO A INCLUSÃO SOCIAL

AUTORES: AMANDA PEREIRA MARTINS, TAIZA THIEME SUEOKA, CRISTINA VELOSO DE CASTRO

ORIENTADOR:

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): Fapemig

PALAVRA CHAVE: Deficiência, intelectual, inclusão

## RESUMO

Deficientes intelectuais são indivíduos que possuem alguma limitação em seu funcionamento mental, caracterizada por dificuldades em algumas funções básicas, como autocuidado e convívio social. Tais limitações, no entanto, dependem de cada indivíduo, sendo que um deficiente pode apresentar uma determinada dificuldade ou facilidade que outro não tenha.

Diante da singularidade desse grupo de indivíduos e dos obstáculos que enfrentam em serem incluídos no meio social, de forma igualitária, foram criadas diversas normas com o escopo de assegurar o respeito aos seus direitos. O que se busca através deste trabalho é a constatação se realmente essas garantias estão sendo aplicadas no convívio com a sociedade.

Para que tal verificação pudesse se dar de forma mais eficiente foi necessário que a equipe de trabalho se dividisse em alguns setores de pesquisas, coletando dados, para, posteriormente, serem analisados em conjunto.

Inicialmente teve-se como objetivo conhecer e entender melhor o tema a ser tratado por meio de pesquisas bibliográficas e buscas na internet. Através disso foi possível verificar que os indivíduos portadores de deficiência intelectual possuem direitos garantidos por diversos textos normativos, podendo ser citada a Lei nº 7.853/89, a qual dispõe sobre o apoio que é dado aos portadores de deficiência e o artigo 5º da Constituição Federal que assegura direitos iguais a todas as pessoas.

Após o aprofundamento nos conhecimentos sobre o objeto a ser estudado, fez-se necessário analisar a realidade dos deficientes intelectuais. Isso se deu através de visitas à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e de entrevistas à assistência social, pais e educadores, tornando possível a coleta de informações de como é dado o tratamento a eles. O que se constatou foi que a aplicabilidade da norma não se dá realmente, sendo que os deficientes ainda enfrentam muitos obstáculos em se inserirem na sociedade, enfrentando, muitas vezes, humilhações e preconceitos, pois a maioria das pessoas tem pouco conhecimento acerca de tal assunto e dessa forma acabam formando um conceito equivocado do que vem a ser a Deficiência Intelectual.

Foi verificado que eles possuem capacidade de conviver em sociedade como qualquer um, podendo, inclusive, exercer funções na área de trabalho, mas a oportunidade de demonstrarem sua capacidade, muitas vezes, não é oferecida.

Uma grande evolução já foi dada quanto ao tratamento que é dado a eles, tendo em vista que se comparado há algumas décadas atrás eram tratados como "aberrações" e hoje possuem diversas garantias, inclusive, com respaldo legal. Mas a sociedade ainda resiste em aceitá-los, ficando evidente a incompatibilidade entre a norma, a qual protege os direitos do deficiente intelectual, e a realidade em que vivem tais indivíduos. Com isso, para que realmente possa se falar em inclusão social dos deficientes intelectuais, é imprescindível que essas conquistas por eles alcançadas não fiquem apenas "no papel", mas sejam aplicadas na sociedade. A inclusão para esse grupo de pessoas, portanto, não tem se dado de maneira efetiva.